

**PROCESSO** Nº 23411.002569/2018-19  
**CONTRATO** Nº 17/2018  
**APOSTILAMENTO** Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 17/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, DE CÓPIAS E DE DIGITALIZAÇÃO EM OCR.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS CAPANEMA - UGR 154570, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, Pro Tempore, Prof. MARCOS FERNANDO SCHMITT, portador da Cédula de Identidade 8.114.218-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.775.479-06, conforme Portaria nº 1024/GABINETE DO REITOR, publicada no DOU de 28 de julho de 2016 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 05.095.582/0001-50 estabelecido a rua Cassiano Ricardo, 952, bairro Vargem Grande, Pinhais/PR CEP 83.321-090, representado pelo seu sócio administrador, senhor **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.995.422/SSPPR e CPF nº 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

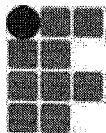
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços continuados de impressão corporativa, de cópias e de digitalização em OCR (Optical Character Recognition) de documentos do IFPR – Campus Capanema, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002569/2018-19, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº **1/2018 – UASG 158009**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e n. 06/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de Fevereiro de 2019 no importe de 3,8903%, conforme Cláusula Sétima do Contrato principal.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 71.889,23 (Setenta e uma mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) para R\$ 74.685,82 (Setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais com oitenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

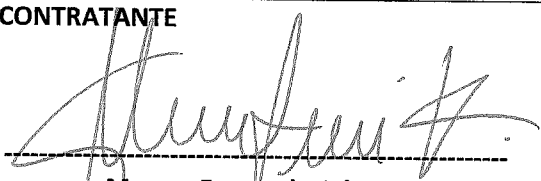
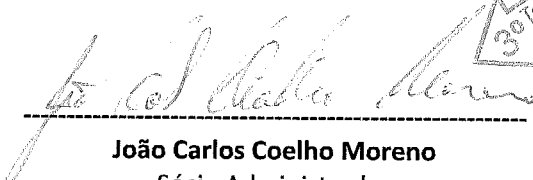


Valor com Reajuste considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - FEV/2019 (3,8903%) Referente ao período de Março de 2019 a Abril 2022									
Grupo	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equip.	Qtd. Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 meses (R\$)
					Página PB	Página color			
1	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	1		Franquia	R\$ 0,07272		R\$ 290,89	R\$ 3.490,71	R\$ 13.962,86
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	1		Franquia	R\$ 0,07272		R\$ 290,89	R\$ 3.490,71	R\$ 13.962,86
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	1		Franquia	R\$ 0,10389	R\$ 0,7272	R\$ 851,90	R\$ 10.222,81	R\$ 40.891,22
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		4000	Cópias	R\$ 0,00999		R\$ 39,96	R\$ 479,47	R\$ 1.917,90
	Página excedente PB - Equipamento Tipo 3		2000	Cópias	R\$ 0,00999		R\$ 19,98	R\$ 239,74	R\$ 958,95
	Página excedente Color - Equipamento Tipo 3		300	Cópias		R\$ 0,2078	R\$ 62,33	R\$ 748,01	R\$ 2.992,04
<b>VALOR TOTAL DO PERÍODO</b>							R\$ 1.555,95	R\$ 18.671,46	R\$ 74.685,82

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

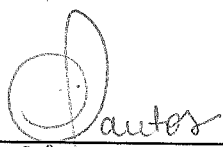
Capanema, 04 de julho de 2019

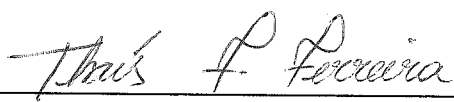
<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p><b>Marcos Fernando Schmitt</b> Diretor Geral Pro Tempore do Campus Capanema Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p><b>João Carlos Coelho Moreno</b> Sócio Administrador <b>INTERATIVA SOLUÇÃO EM IMPRESSÕES EIRELI</b></p>
--	---

3º Tabelionato de Notas  
Comarca de Curitiba

Reconhecimento  
de firma no verso

#### TESTEMUNHAS

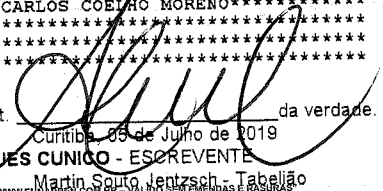
  
 NOME: Chieira minus dos Santos  
 CPF: 058.415.149-94  
 RG: 8.588.921-4

  
 NOME: Thais F. Ferreira  
 CPF: 076.607.869-89  
 RG: 10.586.947-9



TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR  
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS  
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

Selo Digital: nGdYR . u9QpP . C2FCs / qs86N . dhAhG  
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[CPkhc2i0]-JOAO CARLOS COELHO MORENO\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Em test.  da verdade.  
Curitiba, 09 de Julho de 2019

038 - ALINE MARQUES CUNICO - ESCRIVENTE  
Martin Souto Jentsch - Tabelião

\*VALIDE O SELLO DIGITAL EM WWW.FUNARPEM.COM.BR - VALIDO SEM FIRMAS E ASSINATURAS